



A LUTA ANTIMANICOMIAL E A PREVALÊNCIA DOS DIREITOS HUMANOS NO TRATAMENTO DA SAÚDE MENTAL

MARIANA LIMA DE SOUSA; JOSÉ AIRTON ROLIM NETO; MELISSA CARLA DE MORAES COSTA; LETÍCIA SILVEIRA DE SOUZA PAULINO

Introdução: A loucura sempre foi caracterizada como a alienação total do indivíduo em relação aos fatos que lhe são pertinentes. Com a ideia de anormalidade, nasce no século XVII, com o racionalismo e a filosofia moderna, o pensamento com lógica higienista, que culmina com a criação do hospital psiquiátrico como forma de afastar do seio social as pessoas consideradas diferentes. **Objetivos:** O presente trabalho tem por objetivo a explanação da importância da reforma psiquiátrica como garantidora dos Direitos Humanos no tratamento da saúde mental. **Metodologia:** Trata-se de uma finalidade básica, puramente descritiva, que tem como método escolhido o dedutivo e foi utilizada a revisão bibliográfica como forma de estruturar a pesquisa, com o uso de artigos científicos e dispositivos legislativos. **Resultados:** No Brasil o primeiro hospital psiquiátrico foi criado em 1852, em 1912 a psiquiatria se torna especialidade médica, em 1980, 80% dos hospícios eram privados, a doença mental era utilizada como fonte de renda. O resultado dessas internações abusivas eram desrespeitos aos direitos individuais e liberdades dos pacientes, o despreparo dos profissionais e a impotência do paciente frente a sua condição. Como resultado das práticas desumanas, estima-se que 60 mil pessoas morreram no manicômio mineiro, além dos corpos que eram vendidos as faculdades de medicina. Tais hospitais eram instrumento para manter a soberania da elite e a prevalência de uma determinada moral. A luta antimanicomial surge no fim da década de 70 como uma reação ao tratamento violador de direitos humanos das clínicas psiquiátricas e a ineficácia do isolamento social como abordagem terapêutica. **Conclusão:** Com a lei 10.216 de 2001, houve um redirecionamento do modelo assistencial em saúde mental, a reforma psiquiátrica tem como pautas o respeito a pessoa em sofrimento, assim como cuidado pautado na liberdade como orientadores das ações. Surge o Núcleo de atenção psicossocial (NAP's) e os Centros de Atenção Psicossociais (CAPS), com objetivo de atendimento interdisciplinar, melhoramento das condições dos pacientes, acompanhamento do início do tratamento, uso de medicamentos apenas quando necessários, o resultado do tratamento pelos CAP's é o reconhecimento do paciente como parte da sociedade e não mais a sua marginalização.

Palavras-chave: REFORMA PSIQUIÁTRICA; SOFRIMENTO PSÍQUICO; TRATAMENTO HUMANIZADO; DIGNIDADE HUMANA; LEI 10.216 DE 2001